



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	6
Secretaria Municipal da Casa Civil	9
Secretaria Municipal de Administração	22
Secretaria Municipal de Assistência Social	62
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	68
Secretaria Municipal de Educação	71
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	80
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	94
Secretaria Municipal de Saúde	123
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	126
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	130
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	133
Fundação Municipal do Meio Ambiente	140
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	143
Câmara Municipal de Florianópolis	147





Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 10-6962/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 22/06/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-6962/CGM, de 26/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 28/02/2025, referente ao Processo nº 99946000975202320.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/06/2026 14:13:43
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA n. 12-20592/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 15 (Quinze) dias a partir de 24/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/06/2026 14:14:32
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA Nº 04-9809/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DE FORNECEDORES – PAARF Nº 99946001006202477 – ePAD nº 9809

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001006202477 (ePAD nº 15314), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,


RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001006202477 (ePAD nº 9809), a servidora **Franciele Fabras Osanes**, matrícula nº 65568-6, pela servidora **Elayne Cristina Santos Cunha**, matrícula nº 18979-0, na função de presidente da Comissão.

Art. 2º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PAARF nº 99946001006202477 (ePAD nº 9809), a servidora **Elayne Cristina Santos Cunha**, matrícula nº 18979-0, pelo servidor **Romulo Torres de Oliveira**, matrícula nº 65552-0, na função de membro da Comissão.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Florianópolis, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CHRISTIANE EGGER CATUCCI**
Data: 18/06/2026 15:38:21
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da PORTARIA Nº 021/GAPRE/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Designar o servidor Guilherme Colla, matrícula **33788-9**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 022_GAPRE_2026 - Retifica portaria 21
Fiscal DATEN"



Código para verificação: **NI5P7956**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 19/06/2026 às 14:27:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **NI5P7956** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.366, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDREY MARTINS KILKAMP** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 24/06/2026.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Andrey Martins - TURISMO"



Código para verificação: **GA52ZBMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 22/06/2026 às 19:03:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 22/06/2026 às 17:59:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GA52ZBMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.367, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LARISSA APARECIDA DA SILVA BRANDEMBURG** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 24/06/2026.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Larissa Aparecida - TURISMO"



Código para verificação: **P7JC9ADD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 22/06/2026 às 19:03:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 22/06/2026 às 17:59:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **P7JC9ADD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.368, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.346, DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Gabriel Martins Valverde, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Tributos sobre Serviços e Consumo (ASE-03), da Secretaria Municipal da Fazenda, constante no Decreto n. 29.346, de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE Gabriel Martins Valverde - FAZENDA"



Código para verificação: **43VVKVJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 22/06/2026 às 19:03:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 22/06/2026 às 17:59:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **43VVKVJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.369, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO DE SOUZA** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Casa Civil (SEC), no período de 23/06/2026 a 26/06/2026, tendo em vista o afastamento do titular para tratar de assuntos particulares.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Eduardo de Souza - 23.06 a 26.06"



Código para verificação: **TPKPEEJ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 22/06/2026 às 19:03:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 22/06/2026 às 17:59:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **TPKPEEJ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.370, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERAR A ALÍNEA "B" DO INCISO XV, DO ART. 1º, DO
DECRETO Nº 28.022, DE 2025, QUE DESIGNA OS
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO (COMTUR) - GESTÃO 2025/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 28.022, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XV - Associação Náutica Brasileira / ACATMAR:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Michele Castilho."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Alterar ACATMAR - 28.022 - COMTUR"



Código para verificação: **R2PDUBSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 22/06/2026 às 19:03:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 22/06/2026 às 17:59:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **R2PDUBSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.371, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EUCLIDES MANOEL FERREIRA NETO** do Cargo em Comissão de Gerente de Formação e Oportunidade de Emprego (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Euclides Manoel - TURISMO"



Código para verificação: **O093MK9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 22/06/2026 às 19:03:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 22/06/2026 às 17:59:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **O093MK9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01100, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
RODRIGO DE ALVES FERREIRA	885.254	F 00152945/2026

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"PORTARIA 01100 JUNHO - INDEFERIMENTO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **T7SW2ODN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: *****.624.809-****) em 18/06/2026 às 18:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **T7SW2ODN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01101, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de Reconsideração de Dedicção Exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Maфра nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
KARENN RAMISIA DA ROSA	603.023	F 00111329/2026

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

**ANDERSON ALESSIO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"PORTARIA 01101 JUNHO - INDEFERIMENTO RECONSIDERAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **JHYLLI1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON ALESSIO** (CPF: *****.624.809-****) em 18/06/2026 às 18:16:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **JHYLLI1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01113/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Excluir os servidores **Sandro Luiz da Silva Fonseca**, matrícula nº 82871-8 e **Gabriela Guedes Pinto da Silva**, matrícula nº 64665-2, da **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1113 Excluir da Portaria 2097.2025 Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos"



Código para verificação: **X7KO9VMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/06/2026 às 14:21:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **X7KO9VMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01114/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02662/2025, Excluir a servidora **Fabiana Bast**, matrícula 88498-3 da **COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UPA NORTE E UPA CONTINENTE**, a partir de 14/06/2026.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02662/2025, Incluir a servidora **Wandra Charice Maciel Scholze**, matrícula 88568-0 da **COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UPA NORTE E UPA CONTINENTE**, a partir de 16/06/2026.

Art. 3º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02662/2025, Excluir o servidor **Diego Donato da Silveira**, matrícula nº 83298-7 da **COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UPA NORTE E UPA CONTINENTE**, a partir de 22/06/2026.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1114 Substituir na Comissão Complexo de Saúde portaria 2662.25"



Código para verificação: **IZAOZ3MR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/06/2026 às 14:21:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **IZAOZ3MR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01116/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Processo I 00159530/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Substituir o servidor **João Dimas Nazário**, matrícula nº 09773-0, pela servidora **Juliana Rodrigues da Costa**, matrícula nº 64246-0, na **COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO QUADRO CIVIL, CLT E MAGISTÉRIO**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1116 Substituir na Portaria 2371.25 - Comissões CGM"



Código para verificação: **MIHOVGI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/06/2026 às 14:21:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **MIHOVGI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01117/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Leticia Calvet Gomes**, matrícula nº 79031-1, **Sandra Conceição Nunes**, matrícula nº 16008-3, **João Dimas Nazário**, matrícula nº 09773-0, **Maçan Santi Guedes**, matrícula nº 88567-9, **Christiane Egger Catucci**, matrícula nº 78922-4, **Ana Júlia Meotti Ramos**, matrícula nº 87367-5, **Fernando Jair Bittencourt**, matrícula nº 28327-4, **Gabriela Guedes Pinto da Silva**, matrícula nº 64665-2, **Sandro Luiz da Silva Fonseca**, matrícula nº 82871-8, **Patrícia Lima Pinho**, matrícula nº 79100-8, **Adriane Aparecida Cavazzola Pedroso**, matrícula nº 88410-5, **Diego Donato da Silveira**, matrícula nº 83298-7, **Rafael Longo de Farias**, matrícula nº 65034-0 e **Adriana Elisa Gradin**, matrícula nº 65539-2, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gestão Arquivística**.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até 31/12/2026.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 006/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 22/06/2026.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1117 Comissão de Gestão Arquivística"



Código para verificação: **FXLJ66PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 22/06/2026 às 14:21:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **FXLJ66PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01127/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 00975/2025, Incluir o servidor **Marcos Henrique Oliveira de Albuquerque**, matrícula nº 83977-9, da **Comissão de Avaliação e Regulação do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Florianópolis**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 22/06/2026.

Florianópolis, 22 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1127 Incluir da Portaria 975.2025 Comissão Bens Imóveis"



Código para verificação: **QRT5ALMO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 22/06/2026 às 14:21:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **QRT5ALMO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01106/2026

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta nos processos **PF nº 124406/2026** e **PI 00154129/2026**, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **01028/2026**, que concedeu Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora MAYARA PINHEIRO MARTINS BOING, matrícula nº 241.415, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"TORNAR SEM EFEITO LSV Mayara Pinhero"



Código para verificação: **RNVMFR1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON ALESSIO** (CPF: *****.624.809-****) em 18/06/2026 às 18:16:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00124406/2026**
e o código **RNVMFR1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01103/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 01050/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4194 de 10/06/2026, **ONDE SE LÊ:** “(...) pelo período de 01/06/2026 a 31/12/2026”, **LEIA-SE:** “(...) pelo período de 01/05/2026 a 31/12/2026”,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01103.2026 - RETIFICA PORT. Nº 01050.2026 - DISPOSIÇÃO FABIANA RIBEIRO MARTINS - SME PA"



Código para verificação: **1PMY0CNT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/06/2026 às 14:42:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091209/2026** e

o código **1PMY0CNT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01102/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 00976/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4186, de 28/05/2026, **ONDE SE LÊ:** (...)

Matrícula	Nome	Cargo	Final Estágio
598.500	MARIANA MARIANO MARTINS DUARTE	PROFESSORA IV	23/04/2026

LEIA-SE: (...)

Matrícula	Nome	Cargo	Final Estágio
598.500	MARINA MARIANO MARTINS DUARTE	PROFESSORA IV	23/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01102.2026 - RETIFICA PORT Nº 00976.2026 HOMOLOG ESTABIL CIVIL E MAGISTÉRIO MAIO 2026"



Código para verificação: **A3DXWLPY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/06/2026 às 11:22:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045046/2026** e

o código **A3DXWLPY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01105/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00154129/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MAYARA PINHEIRO MARTINS BOING, matrícula nº 241.415, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22 de junho de 2026.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-06-18T131450.879"



Código para verificação: **0BYH8TN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 18/06/2026 às 16:50:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00154129/2026**
e o código **0BYH8TN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01118/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, no Termo de Convênio nº 010.000/SMLCP/2025

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Prefeitura Municipal de Goiânia, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01118.2026 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA - PM GOIÂNIA PARA S"



Código para verificação: **VEP4EXOR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/06/2026 às 09:24:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008805/2025** e

o código **VEP4EXOR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01119/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 009.000/SMLCP/2025 e Portaria nº 28/2026

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação do Estado de Goiás, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01119.2026 - RECEBIMENTO DE DISPOSIÇÃO MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA - ESTADO DE GOIÁS P"



Código para verificação: **R34LEYG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/06/2026 às 09:24:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008805/2025** e

o código **R34LEYG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01120/2026, DE 19 JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 16 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00396/2025, a servidora MARIANE IVANESSA P DOS S MAKOWIESKY, matrícula nº 441.333, da função gratificada de Chefe de Departamento de Integração, Avaliação e Mediação (Código da Vaga: 001), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01120.2026 - DISPENSA FG MARIANE IVANESSA P DOS S MAKOWIESKY"



Código para verificação: **EHM4GNOU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/06/2026 às 17:49:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010025/2025** e o código **EHM4GNOU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 012/SMA/SGP/DGP/2026 RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
SAMUEL PIRES	109.240	134600/2026	8	-42
VALERIA MARIA DA SILVA	136.301	122319/2026	10,50	329,75
LIALIZ CURCIO MUZZI	137.669	119262/2026	180,00	541,75
JOSIANI DA SILVA FLORES	142.930	119790/2026	30,00	239,5
DEBORA COSTA DO AMARAL	162.671	115093/2026	34,00	-16
IZABELLA REGIS DA SILVA	163.520	117081/2026	0,00	499,5
IZABELLA REGIS DA SILVA	163.520	114437/2026	31,50	499,5
DANIEL CARLOS DE SOUZA	192.716	125001/2026	2,00	-13
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	203.181	125113/2026	15,00	294,5
EVELYN CREMONESE	204.056	115689/2026	49,00	318,5
EVELYN CREMONESE	204.056	114822/2026	0,00	318,5
TIAGO NOGUTI	232.343	123295/2026	0,00	23
THAIZ BORGES MARTINS VIECELI	238.864	106651/2026	68,50	22
TATIANE MELLO DIAS	240.567	142384/2026	5,00	141
GIANNE DE SOUZA MARTINS GUILHON	241.792	116204/2026	50,00	80
FABRICIO PIRES FERNANDES	251.810	114252/2026	30,00	17,5
GABRIELA APARECIDA DA SILVA PALMA	253.839	111919/2026	5,00	2
SIMONI JULIA NUNES CORREA	256.560	124854/2026	150,00	289,5
LUCIOLA SUCUPIRA FERREIRA DE FARIAS	257.168	99075/2026	17,50	51,5
EDUARDO WILSON DA SILVA	259.047	129188/2026	30,00	45

Publicação Nº 8440619 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
MARCIA CLAUDIA SCHMITZ SCHNEIDER	262.234	118455/2026	29,00	Página: 199
MARILENE GOULART	266.566	116859/2026	56,00	147
MARTA CRISTINA SILVA MELO	275.484	107688/2026	210,00	827
MARCIA CRISTINI DE DEUS BORGES	278.416	132641/2026	120,00	997,5
MARCELO MAZZUCO SANT'ANA	284.181	132519/2026	65,00	15
EDEMIR FIRMINO NASCIMENTO	285.226	141701/2026	10,00	307,5
JAMILA ANA DE SOUZA	301.159	128352/2026	60,00	23
BRUNO HEIDEMANN	303.461	124110/2026	53,00	3
JULIANA WEBER	308.161	111534/2026	30,00	561,25
JULIANA WEBER	308.161	126301/2026	6,00	561,25
JULIANA WEBER	308.161	134291/2026	15,00	561,25
JULIANA WEBER	308.161	141820/2026	15,00	561,25
LUDIMILA GUTIHA KRETZER	314.447	135442/2026	58,50	391
CRISTIANE ALVES	315.044	125931/2026	22,50	37,5
CAROLINA BITTENCOURT LAPORTA SOUZA	315.583	100124/2026	15,00	11,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138461/2026	12,50	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138471/2026	10,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138475/2026	0,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138480/2026	0,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138505/2026	5,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138503/2026	0,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138488/2026	3,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	138484/2026	4,00	9,5
IVENISE FRAGA CARPES	317.187	142407/2026	25,00	9,5
DIOGO DE OLIVEIRA	319.813	119597/2026	72,50	22,5
JATYR FRITSCH BORGES	319.910	121506/2026	0,00	49
FABIOLA VIEIRA	327.816	134000/2026	6,50	-2
MAISA ZAIDE CAETANO SOARES	328.006	139613/2026	45,00	58,5
CLARA DOS SANTOS	328.219	113008/2026	19,00	7
CLARA DOS SANTOS	328.219	112070/2026	2,00	7
CLARA DOS SANTOS	328.219	115259/2026	10,00	7
CLARA DOS SANTOS	328.219	126812/2026	5,00	7
CLARA DOS SANTOS	328.219	126753/2026	15,00	7
ADRIANA MENDES BORGES	334.332	116069/2026	60,00	71,5
SHIRLEI LAURECI NASCIMENTO	338.230	128339/2026	7,50	27,5
AMANDA VILAMOSKI SEVERINO	343.501	111296/2026	150,00	193,5
BEATRIZ REGINA DE JESUS	347.906	14005/2026	49,00	125
ELIANA ANTONIA DOS SANTOS MORAIS	348.660	122068/2026	135,00	117
CLEBER FEIJO	363.723	136501/2026	15,00	-2,5

Publicação Nº	FUNCIÓNAL			
8440619 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO	363.723	142859/2026	15,00	25
CELEBER PELO				Página: 193
ROSANGELA MARTINS	363.898	115092/2026	56,50	7
HENRIQUE PEDRO DOS REIS	368.601	123928/2026	50,00	185
ARACIDIO DE FREITAS BARBOSA NETO	371.246	137790/2026	88,00	38
ADRIANA JULIA DE MELO BARBOSA	372.684	110429/2026	138,50	115
MARIANA FONSECA CLARO	413.739	124151/2026	4,00	429,5
LUCAS JOSE BRINGHENTI	448.966	129292/2026	62,50	52,5
VANESSA SCHNEIDER PADILHA	452.220	123781/2026	35,00	39
JULIANA FRANCISCA CORREA	494.380	139592/2026	10,00	73,25
MARIA ALICE DOS SANTOS FARINA	531.146	117481/2026	34,00	242,5
MARIA ALICE DOS SANTOS FARINA	531.146	116595/2026	60,00	242,5
BRUNA DE FREITAS CORREA	533.785	131733/2026	54,00	59
DANIELA BEULCK NADLER	533.793	126295/2026	47,00	252,5
FABIANA SIMAS DA SILVA BATISTA	536.490	142420/2026	111,00	74
TAMARA BENEDETTI HEIDRICH	536.709	117711/2026	0,00	36,5
CHEILA DE CAMARGO DA S DE OLIVEIRA	591.203	119764/2026	39,50	61
ANDRESSA GOMES DE AZEVEDO	591.386	134308/2026	20,00	44
CRISTINA MOREIRA LALAU	633.186	114878/2026	4,00	103
CRISTINA MOREIRA LALAU	633.186	150112/2026	8,00	103
GABRIELA TASSO BONGIOLO P MACHADO	633.534	125025/2026	4,00	163,5
FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	635.669	134155/2026	4,00	38,5
JOSE BROGNOLI NETO	636.614	133977/2026	20,00	48,5
CASSIO DIAS QUARTIN CRUZ	641.316	115442/2026	40,00	88
CASSIO DIAS QUARTIN CRUZ	641.316	125470/2026	4,00	88
JAQUELINE SANTOS BERNARDO	642.649	126920/2026	64,00	30
NILZA VIEIRA	642.878	125674/2026	11,00	123
PAMELA CALIXTO MARTINS	643.017	111450/2026	25,00	0,5
ALINE CRISTINA DA CUNHA	643.416	115303/2026	20,00	30
VLADE DALBOSCO	646.393	117490/2026	4,00	15,5
ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	649.317	125089/2026	17,50	109,5
ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	649.317	125087/2026	10,00	109,5
ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	649.317	125059/2026	90,00	109,5
ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	649.317	125027/2026	15,00	109,5
REBECA DE PAULA PIRES	652.989	980652/2026	65,00	31,25
BRUNA PERUCH HILARIO	655.643	149742/2026	6,00	4
ALINE DE SOUZA DA SILVEIRA HOFFMANN	661.686	137203/2026	20,00	91,5
DIEGO ELPIDIO DOS SANTOS	698.717	113703/2026	25,00	5
DAYANA ROUSSENQ	710.156	137487/2026	8,00	68
ALDO PESSOA DE FIGUEIREDO	720.771	141375/2026	110,50	547,5

Publicação Nº 8440619 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
FRANCIELE VOLPATO	724.050	112818/2026	82,50	101,5
MARIANE GONCALVES DE VARGAS	752.630	113684/2026	36,00	14
ANDRESSA DA SILVEIRA BEZ	756.733	114756/2026	20,00	191
MAYARA MELO DA SILVA	859.303	140735/2026	60,00	10
ANA PAULA FLORINDO	859.761	123286/2026	131,50	81,5
NADIA BEGNINI	860.700	135194/2026	27,00	19
NADIA BEGNINI	860.700	134129/2026	4,00	19
SANDRO FONTGALLAND BITTENCOURT	862.401	111611/2026	39,00	35
DAVI LAUDELINO SAIVA DA ROSA	873.543	132116/2026	78,00	28
JACKSON RODRIGO RICARDO	879.222	134765/2026	25,00	-25
ADRIANA ALVARENGA CARDOZO DA COSTA	879.253	119213/2026	140,50	90,5
LAIS JANEZKO	879.372	122874/2026	50,00	0
MARISTELA FIGUEIREDO COELHO	879.381	123273/2026	15,00	35
CINTIA HELENA TUNES	879.424	143974/2026	22,50	176
CINTIA HELENA TUNES	879.424	143939/2026	40,5	176
PAULO DIAS	879.557	112478/2026	69,50	19,5
GLAUBER GUEDES DA SILVA	879.874	126138/2026	83,00	33
EVERTON MEIRINHO DE OLIVEIRA	879.903	115157/2026	55,00	5
JUAREZ PAIXAO SILVA	116.092	141205/2026	3,00	-36
SIMONE KORN	126.233	100663/2026	102,00	319
JOAO CANTO LUIZ	129.976	131640/2026	360,00	310
ANA CARLA FERREIRA	138.770	130253/2026	10,00	173,75
CLEUSA ANTONIA MEDEIROS	163.694	143811/2026	126,50	138,5
CAUE CERISARA MENDES	181.811	123270/2026	13,00	19,25
MARCOS ROBERTO POLEZA	194.441	129753/2026	50,00	9
VIVIANE PAIVA BOCK	195.537	132625/2026	25,00	140,25
CHRIS DE BRIDA	224.880	150548/2026	12,00	39
FERNANDA DE MENDONCA	232.033	123211/2026	1,50	45
TIAGO FERREIRA CASTRO	232.068	116299/2026	12,00	38
BRUNO ALENCAR CIPRIANI	232.637	141777/2026	15,00	241,25
ANDRESSA BAUER	236.250	119547/2026	20,00	37,5
ANDRESSA BAUER	236.250	120534/2026	63,5	37,5
ANDRESSA BAUER	236.250	119537/2026	4,00	37,5
VANESSA DE BONA SARTOR	236.900	141436/2026	43,00	233,5
BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	236.934	120046/2026	49,00	58
DANIELA SAIBERT	241.164	131213/2026	22,00	25,5
ANDREA KLAFKE LEMOS	242.063	113579/2026	25,00	57,5
RODINEIA FABIANA FLORIANO OLIVEIRA	248.770	134270/2026	28,50	308,5
ANDREA FERREIRA CARDOSO	255.718	111898/2026	73,00	224

Publicação Nº 8440619 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
LEANDRO RIBEIRO MOLINA	262.076	124089/2026	43,50	399,5
STELA MARISDALVA SOARES DA SILVA	268.062	123012/2026	60,00	10
CLEUZA GONCALVES CABRAL	280.259	121308/2026	28,50	26,5
RENATA ADAIR BITENCOURT DE OLIVEIRA	280.356	134582/2026	35,00	60
CARLA VIEIRA DA SILVA	285.927	118387/2026	16,00	330
CARLA VIEIRA DA SILVA	285.927	118777/2026	23,00	330
JULIANA DE O SOARES DA SILVEIRA	286.958	49828/2026	16,00	46,5
MIRELLI POSPICHIL RIOS	287.296	134980/2026	0,00	377
ROSANGELA BRESSAN	288.659	126523/2026	48,00	150,5
GIZELLE REGINA CARDOSO	298.808	125788/2026	46,00	24
SABRINA ROSETE HOMEM	300.632	137126/2026	0,00	11
JOSEANE RAFFS DE SOUZA	305.448	111596/2026	40,00	91
JOCELMA DA SILVA VIANA DE CARVALHO	308.102	142638/2026	8,00	60,5
CAROLINA PEREIRA MACHADO	308.129	117660/2026	0,00	680,5
VIVIANY SCHAFFER MARCELINO	316.032	131283/2026	10,00	56
VIVIANY SCHAFFER MARCELINO	316.032	143762/2026	15,00	56
FERNANDA CRISTINA HATZ B DAMASCO	324.027	121118/2026	17,00	116,5
FERNANDA CRISTINA HATZ B DAMASCO	324.027	123775/2026	5,00	116,5
ELIZANDRA SPEER	326.151	119966/2026	4,00	456
ANA LUCIA BIZ	332.763	137717/2026	0,00	158
ISABEL CAMPOS DA SILVA SANTOS	333.743	130539/2026	30,00	335
GILSON JOSE FERREIRA	334.561	136901/2026	1,50	-4,5
GUILHERME COLLA	337.889	112166/2026	4,00	35
MARCELENE BONIN MARTINS	342.025	128516/2026	47,00	29,5
ELISABETE MACHADO	345.970	124546/2026	17,00	16,5
CLAUDIA WAGNER SCHUTZ	383.368	138756/2026	2,00	-32,25
MANUELA BITTAR HORN	453.820	123376/2026	2,00	29
ALINE SARDA	461.806	113249/2026	8,00	5
BRUNA LUCENA BOHLKE	492.728	147746/2026	14,00	22
LUCINAURA MARIA ALVES	507.784	138487/2026	57,00	147
FABIANA MACHADO DE MAGALHAES	532.312	152900/2026	30,00	4,5
ANNA CAROLINE DOURADO	532.851	130538/2026	134,00	99,5
CHARLINE SILVEIRA	537.470	117530/2026	12,00	9,5
CHARLINE SILVEIRA	537.470	117464/2026	45,00	9,5
CHARLINE SILVEIRA	537.470	126436/2026	0,00	9,5
ALINE FERREIRA RODRIGUES	538.205	134339/2026	40,00	19
ADRIANA KLEIST CLARK NUNES	539.120	134648/2026	1,50	20,5
ADRIANA KLEIST CLARK NUNES	539.120	134641/2026	2,00	20,5
ADRIANA KLEIST CLARK NUNES	539.120	134636/2026	4,00	20,5

Publicação Nº 8440619 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	129034/2026	100,00	91
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	129024/2026	0,00	91
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	129004/2026	1,00	91
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	128982/2026	0,00	91
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	128979/2026	0,00	91
JUN TAKESHITA TAKEUCHI	540.420	128975/2026	40,00	91
JESSICA HEGEDEUS CAMARGO	560.065	119844/2026	77,00	110
MARCELA BRANCO SARDA	622.648	121183/2026	14,00	19,5
ALEXANDRE STUEPP CAVALCANTI	646.326	115346/2026	16,50	179,25
ALEXANDRE STUEPP CAVALCANTI	646.326	115298/2026	20,00	179,25
CATIA WONDRACEK KUHN	718.378	984392/2026	212,25	220,25
CAROLINA SOUZA DE CARVALHO	725.749	140882/2026	0,00	21,75
DEBORA DOS SANTOS DA MOTTA TOBIAS	726.001	104561/2026	66,00	16
TAINA BARON LUDVIG	757.632	102977/2026	103,00	112
TATIANA ROSETE HOMEM	790.745	134363/2026	110,00	60
JULLIA ALICE DA COSTA	791.890	142408/2026	64,00	14
THAIS OLIVEIRA GLISCZESKI	853.496	126902/2026	24,00	52,5
THAIS OLIVEIRA GLISCZESKI	853.496	126897/2026	20,00	52,5
THAIS OLIVEIRA GLISCZESKI	853.496	126886/2026	6,00	52,5
THAIS OLIVEIRA GLISCZESKI	853.496	126881/2026	22,50	52,5
THAIS OLIVEIRA GLISCZESKI	853.496	126874/2026	30,00	52,5
SILVANA DA COSTA	870.080	119538/2026	54,50	4,5
CATIELI DE MORAIS FLORES	879.047	120639/2026	22,00	62
ANTONIO ALESSANDRO MEIRA	879.225	137634/2026	17,00	-29
VICTOR THOME CIDRAL PERALES	879.261	114291/2026	14,00	-36
JULIANE SOARES FEUBACH	879.581	140990/2026	0,00	-8
NICOLE MORAES REGO DE AQUINO	254.568	121114/2026	12,00	11,25
LEANDRO ROBERTO BENDER	258.326	132622/2026	0,00	1166,25
LEANDRO ROBERTO BENDER	258.326	134296/2026	17,00	1166,25
LEANDRO ROBERTO BENDER	258.326	134895/2026	0,00	1166,25
FERNANDA CALADO CARNEIRO	266.396	134393/2026	12,00	68
SABRINA ERTEL	299.740	124034/2026	0,00	80
SABRINA ERTEL	299.740	124029/2026	0,00	80
ARMANDO FEIJO	304.778	112635/2026	20,00	126,5
ARMANDO FEIJO	304.778	112618/2026	0,00	126,5
ARMANDO FEIJO	304.778	123765/2026	5,00	126,5
ARMANDO FEIJO	304.778	125924/2026	2,00	126,5
ARMANDO FEIJO	304.778	134803/2026	3,00	126,5
ARMANDO FEIJO	304.778	138757/2026	2,00	126,5

Publicação Nº 8440618 - EDITAL Nº 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL				
EDUARDO DIEGO ALVES PEREIRA	338.729	140706/2026	117,50	189
DEISY TERNES GARCIA	343.897	114557/2026	0,00	78
DEISY TERNES GARCIA	343.897	114272/2026	17,00	78
DEISY TERNES GARCIA	343.897	132748/2026	0,00	78
DEISY TERNES GARCIA	343.897	135369/2026	3,00	78
DEISY TERNES GARCIA	343.897	139377/2026	0,00	78
BRUNA FERREIRA BAIXO	654.930	134210/2026	35,00	67,5
MAYUMI MARCELA UJISSATO	660.884	98893/2026	115,00	126,5
MAYUMI MARCELA UJISSATO	660.884	141358/2026	0,00	126,5
GABRIELLA DA SILVA MEINSCHEN VIANA	857.750	1122029/2026	10,00	20
LUIZA CARVALHO DOS SANTOS	860.204	139603/2026	4,00	27

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

DOUGLAS PIRES FORTKAMP
Matrícula 88003-9
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 29.04.2026 até 14.06.2026"



Código para verificação: **TLSHZJCG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOUGLAS PIRES FORTKAMP (CPF: *****.170.609-****) em 17/06/2026 às 17:28:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/01/2026 - 14:31:16 e válido até 15/01/2029 - 14:31:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **TLSHZJCG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Edição: 198
EDITAL Nº 012/SMA/SGP/BGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
FRANCIELE VOLPATO	724.050	153201/2026
CARLA ANTONI LUCHI	277.509	101860/2026
DIEGO SOUZA LIMAS	341.061	152385/2026
ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER	416.584	152124/2026
JOSE LUIZ MARCILIO	242.071	151810/2026
RODRIGO LUIZ LEANDRO	304.832	151306/2026
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	141206/2026
VICTORIA GOMES E SILVA ENGELKE	857.939	150750/2026
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	141542/2026
IGOR TAVARES DA SILVA CHAVES	237.620	149869/2026
TATIANA CRISTINA ALVES DE LIMA	635.189	149759/2026
VALERIA JACQUES	301.833	148251/2026
ELIANA REGINA DE SOUZA	643.149	144189/2026
CHRIS DE BRIDA	224.880	144045/2026
DANIELA BEULCK NADLER	533.793	120595/2026
HELENA WESCHENFELDER CORREA	725.919	147347/2026
SABDREZA SILVEIRA DA ROCHA	266.329	147345/2026
MARIA CLARA ANDERLE	315.737	145639/2026
EDUARDO PEREIRA DA LUZ	591.904	144904/2026
ESTEILAMAR CRISTIAN DE S SANTIAGO	303.020	128992/2026
ELAINE CRISTIANI GORGES SETUBAL	790.206	143961/2026
PATRICIA NALOVAIKO	275.352	115494/2026
JULLIA ALICE DA COSTA	791.890	110003/2026
BERNADETE VERA KREIN	301.701	105716/2026
GUILHERME AUGUSTO PARISE	271.365	143621/2026
JULIANA DE SOUZA F NASCIMENTO	335.223	137018/2026
LEILA GOMES BERNARDO	240.923	142999/2026
LUCIANE CARVALHO DE ANDRADE	319.368	142934/2026
MARIA CLARA ANDERLE	315.737	142858/2026
LUIZ CESAR MARINHO CRUZ	319.651	142665/2026
ANA PAULA SANTOS MARTINS	654.787	142552/2026
DEBORA PETROSKI DA SILVA	333.921	142526/2026
NELI AMBROSIO	324.019	119189/2026
CARLA CAVALER GARCIA	235.474	141245/2026
ITALANGE VIANA ALVARES	651.028	141206/2026
AUGUSTO AITA DE OLIVEIRA	256.862	98918/2026
KARIANY THABATA AZEVEDO DE MEDEIROS	337.528	140200/2026
EDNA REGINA DOMINGUES	247.766	133834/2026
MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	261.670	137664/2026
MONICA DANTAS AMARAL GUEDES	315.435	137232/2026
LUDIMILA GUTIHA KRETZER	314.447	135471/2026
LUCIANE ANITA SAVI	236.411	134743/2026
BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	236.934	134334/2026
NADIA BEGNINI	860.700	134122/2026
CARLA BENCKE NEITZKE	247.464	129117/2026
CYNTHIA MEDEIROS DA COSTA	588.334	133881/2026
HELTON CARLOS ALBANAES	268.240	133482/2026
CLAUDIA LAURITA DE SOUZA DOS SANTOS	316.946	133839/2026

PEDRO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	289.663	101693/2026
ALANA CLEMES ASSIS	536.750	132829/2026
ANA PAULA HAISI KLITA	318.710	107658/2026
BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	236.934	120056/2026
JULIANA DE ABREU	318.639	98301/2026
ROSELI PEDROSO DE QUADROS GRIEGER	234.370	131067/2026
SAMUEL PIRES	109.240	128889/2026
ANA LUCIA MAIA MONTEIRO	193.470	128733/2026
SARA VOLPATO GOMINHO	305.758	128713/2026
SHIRLEI LAURECI NASCIMENTO	338.230	128342/2026
ANDREA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	792.560	125977/2026
JULIANA FRANCISCA CORREA	494.380	125859/2026
THAINA ANGELICA ALVES GODINHO	625.507	125706/2026
LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	315.800	123190/2026
ONDINA MARIA DOS SANTOS	532.177	122137/2026
ONDINA MARIA DOS SANTOS	532.177	121951/2026
LEILA GOMES BERNARDO	240.923	121187/2026
MARSAM ALVES DE TEIXEIRA	770.558	120621/2026
JESSICA HEGEDEUS CAMARGO	560.065	119833/2026
EDIRE FERREIRA LINCK	287.288	118428/2026

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

DOUGLAS PIRES FORTKAMP
Matrícula 88003-9
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 012 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 20.05.2026 até 14.06.2026"



Código para verificação: **02E3C2S9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DOUGLAS PIRES FORTKAMP** (CPF: ***.170.609-**) em 19/06/2026 às 16:44:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/01/2026 - 14:31:16 e válido até 15/01/2029 - 14:31:16.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **02E3C2S9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Assistência Social





ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Processo nº E 00095041/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil “Centro Cultural Anastácia”, inscrita no CNPJ nº 02.573.208/0001-25.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada para participar de futuras avaliações visando à celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 18 anos) na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O presente credenciamento possui vigência de 17/06/2026 a 17/06/2029, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 024.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ficando eventual formalização de parceria condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

{assinado eletronicamente}

RAPHAEL MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Ato de Credenciamento 005_2026_"



Código para verificação: **BAY0RY2A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 18/06/2026 às 18:27:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00095041/2026**

e o código **BAY0RY2A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LISTA FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.751, de dezembro de 2011, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.900, de 2019, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-Rua, torna pública a lista final dos candidatos habilitados para o processo eleitoral gestão 2026-2028 do CIAMP-Rua.

A eleição ocorrerá dia 13/07/2026 às 13h30 na sede do Instituto Arco Íris, localizada na Travessa Ratclif, 56 – Centro.

Candidatos habilitados – Organizações da Sociedade Civil
1 - Instituto Consciência Ativa / Pastoral do Povo da Rua
2 – Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
3 – Instituto Padre Vilson Groh
4 – Associação Além dos Olhos
5 – Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira
6 – Associação Damas da Justiça
7 – Instituto Arco Íris
8 – Associação Alberto de Souza de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem de Santa Catarina
9 – Associação Rede com a Rua

Candidatos habilitados – Usuários
1 – Cristina Souza dos Passos
2 – Daniel José Silva Passos
3 – Thiago Costa
4 – Ana Letícia Rosa Fernandes
5 – Rodrigo Silva dos Santos
6 – Marcos Antonio Biezus
7 – Michael Menezes Martins
8 – Cristiane Monteiro Costa
9 – Jorge Luis Peralta Castencio
10 – Marcos Antonio Pires
11 – Julio Bracey Poo Podesta
12 – Mia Luciana Salvatierra Moreira



Florianópolis, 18 de junho de 2026.

[assinatura eletrônica]

Raphael Martins

Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Publicação Lista final de Candidatos Habilitados CIAMP RUA "



Código para verificação: **F6OJ6X78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 18/06/2026 às 18:33:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **F6OJ6X78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 60/SMCEL/2026

Florianópolis, 18 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 065.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e a Federação Catarinense de Ciclismo, decorrente dos processos E 00070231/2026 e I 00070301/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 065.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização da “36ª Prova Ciclística Subida do Morro da Cruz – Troféu Jornalista Roberto Alves”:

- I – Maurício João da Silva, Matrícula: 12287-4;
- II – Adilson Adir Gentil, matrícula: 86483-8;
- III – Higor da Luz Schroeder, Matrícula 79161-0.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - MORRO DA CRUZ - ROBERTO ALVES"



Código para verificação: **NK3JV64J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 18/06/2026 às 15:08:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **NK3JV64J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DGPE 428

PORTARIA Nº 428/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Camila Amaral Becker**, matrícula nº 328.979, designada para Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, no período de 26 de junho 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA N º 439/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 008/2026 do Conselho Municipal de Educação- CME, aprovado em 17/06/2026, com base nos Arts. 40 e 41 da Resolução nº 01/2017 do CME.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 359/2023 da Secretaria Municipal de Educação publicada em Diário Oficial, edição nº 3435 de 08 de maio de 2023 e Parecer nº 004/2023, aprovado em 26 de abril de 2023 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da instituição **Escola de Educação Infantil Espaço Educar Floripa LTDA**, nome fantasia Espaço Educar Educação Infantil, inscrita no CNPJ 48.279.682/0001-40 com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 439 Escola de Educação Infantil Espaço Educar Floripa"



Código para verificação: **HZJ4NW7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: *****.533.851-****) em 22/06/2026 às 15:29:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00147979/2026** e o código **HZJ4NW7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS CEF 2123 A 2136

PORTARIA CEF Nº 02123/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 01724/26 de 17/03/2026, de **Elaine Camilo dos Santos**, matrícula nº 884.390, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02124/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº ADS 02989/26 de 17/06/2026, de **Maria Valquiline de Souza**, matrícula nº 885.699, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02125/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 00388/26 de 03/02/2026, de **Roberta Leticia Peixoto de Oliveira**, matrícula nº 880.815, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02126/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 01294/26 de 03/02/2026, de **Stefani Gabrieli Fernandes Pimentel**, matrícula nº 883.167, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02127/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2026, da Portaria nº ADS 02477/26 de 10/04/2026, de **Sislayne Aparecida dos Santos Amaral**, matrícula nº 884.698, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02128/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2026, da Portaria nº ADS 02505/26 de 10/04/2026, de **Chailane Fermina David**, matrícula nº 884.711, lotada no(a)



Neim Mateus de Barros (343223) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02129/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 02126/26 de 18/06/2026, de **Rita de Cassia Santos Oliveira**, matrícula nº 885.718, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02130/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/06/2026, da Portaria nº CTD 00733/26 de 03/02/2026, de **Ivanete de Souza Rodrigues Martins**, matrícula nº 881.132, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02131/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº DES 01183/26 de 09/02/2026, que designou Manoella de Mesquita Schindwein, matrícula nº 330.590, lotada no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), para Diretoria de Educação Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02132/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº DES 01556/26 de 19/06/2026, que designou Luana Madaloni da Silva, matrícula nº 868.604, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02133/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº ADS 02957/26 de 12/06/2026, de **Franciely Ventz**, matrícula nº 885.652, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02134/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº ADV 01252/26 de 17/04/2026, de **Julia Chassot Canfield**, matrícula nº 884.884, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02135/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº CTD 01759/26 de 30/03/2026, de **Leticia da Silva Lapa**, matrícula nº 884.570, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02136/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/06/2026, da Portaria nº ADV 01234/26 de 10/04/2026, de **Aurelia Maria da Costa**, matrícula nº 884.714, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1559 A 1562

PORTARIA DES Nº 01559/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adna Laureci dos Santos Homem**, matrícula nº 107.760, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ingleses I (343220), para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01560/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Sussel Goncalves Mendes**, matrícula nº 254.517, Professor III (1304) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01561/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manoella de Mesquita Schindwein**, matrícula nº 330.590, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/06/2026 a 02/07/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01562/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Madaloni da Silva**, matrícula nº 868.604, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 22/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projetos educativos. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
NEIM Chico Mendes	R\$ 1.709,00	R\$ 1.709,00	R\$ 1.709,00	R\$ 1.711,00	R\$ 6.838,00

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Ensino Fundamental

APP	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	Total
EBM Profª Neuza Paula da Silveira	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.742,00	R\$ 22.962,00



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº249/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO**

CONTRATO: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** B83AD2286631628D36CDD45F01B483535FEC781

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:
Aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal de Florianópolis. Dia 03
de julho de 2026, às 10:30h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>.
Código e-sfinge: 4920EE7859378469D39072B8FA65649C21A78B98.
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/SME/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (menos perecíveis, mais perecíveis (pão e proteicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; **Número e Modalidade da Licitação;** Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 165/SMLCP/2025, decorrente do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 283/SMLCP/SULIC/2024; **Contratado:** BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP; **CNPJ:** 02.625.813/0001-00; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.712.243,95 (três milhões e setecentos e doze mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste Contrato. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos abaixo, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.362	3.3.90	6001 / 5550 / 5552 / 7550
	2.365	3.3.90	6001 / 5552
	2.927	3.3.90	6001 / 5550 / 5552 / 7550 / 7552
	4.729	3.3.90	6001 / 5552

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Edu Mansur Godinho
Bruthan Comercial LTDA – EPP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 1174/SMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA B4 ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 1174/SMA/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: 6.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO / ORÇAMENTO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.37	5500
	2.802	3.3.90.39	
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPH DU	4.990	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.504	3.3.90.30	5500
	2.771	3.3.90.39	
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.37	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Instituto de Planejamento Urbano Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992		5500
	2.090	3.3.90.39	6141
	6.681		7141
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.30 3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39 3.3.90.37	5802



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

		4.4.90.52	
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.944	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	4.944	4.4.90	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
		4.4.90.52	7755
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	3.3.90.39	5500

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 663/2026; no Ofício s/nº assinado pela gestora da pasta em 19 de junho de 2026 e no Processo Interno I 00153417/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
 Secretaria Municipal de Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 865/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA DJFP CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 865/SMI/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade: (...)”

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360 / 1.2 / 3.192 7.218	4.4.90.51 / 3.3.90.39	5701 / 5500 / 7701 7420 / 5706 / 7706/ 5501 / 5710
Fundo Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	2157	4.4.90	6423

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação 60/2026 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; no Parecer nº 131/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 2632-06/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra nº 758/2026; e no Processo Interno I 00131323/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 864/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA SATÉLITE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 864/SMI/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	3.151 / 3.604 / 3.605 / 2.380	4.4.90.	5500 / 6405 / 6420 / 7420 / 7710 / 5701 / 6404 / 5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360 / 1.2 / 1.222 / 1.223 / 1.224 / 3.253 / 3.227 / 7.218	3.3.90 / 4.4.90 / 4.4.90	5500 / 7420 / 5701 / 7701 / 7706 / 5501
Fundo Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	2157	4.4.90	6423

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação 61/2026 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; no Parecer nº 131/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 2623-07/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra nº 759/2026; e no Processo Interno I 00131318/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis – IPREF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/IPREF/2026.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil —SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 173/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A.-DATAPREV; **CNPJ:** 42.422.253/0001-01; **Valor:** O valor mensal estimado é de R\$ 6,753.1401 totalizando o valor de R\$ 405,188.4098; **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 60 meses, a contar da data da última assinatura digital dos representantes das partes, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por períodos subsequentes até o limite de 15 (quinze) anos, na forma prevista no artigo 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
57001	4.941	3.3.90	5802

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Luis Fabiano de Araujo Giannini
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis – IPREF

Saulo Milhomem dos Santos
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

Rogério de Almeida Gomes
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 833/FMS/2024 - PMF X INSTITUTO OTOVIDA CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 833/FMS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 6.156.903,36 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos); Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 583.844,32 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao percentual de (+)9,4827592 % do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o acréscimo quantitativo: R\$ 6.740.747,68 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Com o acréscimo quantitativo, o valor atual do Contrato passará a ser de R\$ 6.740.747,68 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos, gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 583.844,32 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 119/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na CI s/nº assinada pela fiscal do contrato em 03 de junho de 2026; na Deliberação nº 1067/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização assinada pelo gestor da pasta em 05 de maio de 2026; e no Processo Interno I 00209947/2024 partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Péricles Clistenes Tosin
Instituto OTOVIDA Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 303/FMS/2026
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Retificação da Cláusula Sétima do Contrato nº 303/FMS/2026, para correção da nomenclatura do prazo contratual, substituindo a expressão "prazo de execução" por "prazo de vigência", permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 304/FMS/2026
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Retificação da Cláusula Sétima do Contrato nº 304/FMS/2026, para correção da nomenclatura do prazo contratual, substituindo a expressão "prazo de execução" por "prazo de vigência", permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 305/FMS/2026
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Retificação da Cláusula Sétima do Contrato nº 305/FMS/2026, para correção da nomenclatura do prazo contratual, substituindo a expressão "prazo de execução" por "prazo de vigência", permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 306/FMS/2026
ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA LMS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Retificação da Cláusula Sétima do Contrato nº 306/FMS/2026, para correção da nomenclatura do prazo contratual, substituindo a expressão "prazo de execução" por "prazo de vigência", permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Ilhas do Sul Lançamentos e Empreendimentos Imobiliários Sociedade Civil Ltda CNPJ 53.176.225/0001-82, DNC Incorporadora Eireli CNPJ 32984724/0001-03, Jucemar Gracioso Felipe CPF XXX.025.869-XX, Julia Vulpini de Moraes CPF XXX.391.258-XX, HCGG Administração e Participações Ltda CNPJ 22.765.522/0001-17, Katherine Bendet Galli CPF XXX.141.599-XX, Gilva Guimarães da Silva CPF XXX.455.830-XX, Everson Vinicius dos Santos CPF XXX.616.719-XX e Alexandre Barrile XX.395.449-XX** se encontram em regular tramitação os Processos Administrativos de Regularização Fundiária Urbana nos REURB-MBR 000163/2024 000147/2024 e 000122/2024, que têm por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

REURB-MBR 163/2024: “Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto V1, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude 48°30'03.851" W; Latitude 27°42'12.055" S), , deste segue defletindo a esquerda com azimute 12°49'55", com ângulo interno de 89°44'17.86" e uma distância de 24,95m, confrontando com RUA TEREZA LOPES até o ponto V2 de coordenadas (Longitude 48°30'03.667" W, Latitude 27°42'11.262" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 102°53'18", com ângulo interno de 89°56'36.55" e uma distância de 32,96m, confrontando com LUIZ JOSÉ MARTINS, CPF XXX.572.469-XX; ZULMA OENNING MARTINS, CPF XXX.603.889-XX; Inscrição (Nº Cad.) 66.84.085.0415.002.640, Imóvel de Posse até o ponto V5 de coordenadas (Longitude 48°30'02.490" W, Latitude 27°42'11.479" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 192°19'32", com ângulo interno de 90°33'46.48" e uma distância de 3,67m, confrontando com DNC INCORPORADORA EIRELI, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.099.0015.001.901 até o ponto V6 de coordenadas (Longitude 48°30'02.516" W, Latitude 27°42'11.596" S) , deste segue defletindo a esquerda com azimute 192°13'08", com ângulo interno de 180°06'23.57" e uma distância de 21,10m, confrontando com EDGAR DE LIMA CUNHA, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.099.0492.001.381 até o ponto V7 de coordenadas (Longitude 48°30'02.663" W, Latitude 27°42'12.269" S) , deste segue defletindo a direita com azimute 282°34'13", com ângulo interno de 89°38'55.55" e uma distância de 33,22m, confrontando com LUIZ ARTUR FRIGO, Inscrição (Nº Cad.) 66.84.085.0348.001.420 até o ponto V1 de coordenadas (Longitude 48°30'03.851" W, Latitude 27°42'12.055" S) , fechando assim o perímetro de 115,90m.”

REURB-MBR 147/2024: “Um terreno situado no lado direito com área: 819,32m², localizado na Rua Tereza Lopes nº 1068 encontra se com distância de 155.00m do eixo da Rua José João Viêira no Campeche no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Katherine Benedet Galli (CPF:XXX.141.599-XX de Insc.Imobiliária nº66.84.085.1061.001-768) e Rua Tereza Lopes (CEP: 88066-065) com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933862.396 e E= 746566.426); Deste segue-se, confrontando com Rua Tereza Lopes (CEP: 88066-065) com ângulo de 91°57'12”e distância de 26,00m até



encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações de Rua Tereza Lopes (CEP: 88066- 065) e Jucemar Gracioso Felipe (CPF: XXX.025.869-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933887.720 e E= 746572.142); Deste segue-se, confrontando Jucemar Gracioso Felipe (CPF: XXX.025.869-XX) com ângulo de 89°05'57" e distância de 23,60m até encontrando-se o ponto V3, Deste segue-se confrontando com Jucemar Gracioso Felipe (CPF: XXX.025.869-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933882.161 e E= 746595.081); com ângulo de 91°57'32" e distância de 6,00m até encontrando-se o ponto V4; Deste segue-se confrontando com Jucemar Gracioso Felipe (CPF: XXX.025.869- XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933876.281 e E= 746593.867); com ângulo de 92°12'3" e distância 10,00m até encontrando-se o ponto V5, Deste segue-se confrontando com Júlia Vulpini de Moraes (CPF: XXX.391.258-XX) e Hcgg Administração e Participações LTDA (CNPJ: 222.765.522/001-17) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933854.240 e E= 746599.433); com ângulo de 91°57'52" e distância 20,01m até encontrando-se o ponto V6; situado no limite das confrontações de Hcgg Administração e Participações LTDA (CNPJ: 222.765.522/001-17 de Insc.Imobiliária nº67.61.036.1065.001-409) e Katherine Benedet Galli (CPF:XXX.141.599-XX de Insc.Imobiliária nº66.84.085.1061.001-768) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6933854.240 e E= 746599.433); Deste segue-se confrontando com Katherine Benedet Galli (CPF:XXX.141.599-XX de Insc.Imobiliária nº66.84.085.1061.001- 768) com ângulo de 88°02'08" e distância 34,00m até encontrando-se o ponto V1, início desta Descrição. Todas as coordenadas Aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

REURB-MBR 122/2024: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.957.482,89m e E 756.014,17m; deste segue confrontando ao SUL com a Servidão Antônia Castro Garcia, por uma distância de 6,11m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.957.483,07m e E 756.008,06m; deste segue confrontando ao OESTE com Gilva Guimarães da Silva, CPF: XXX.455.830-XX, Insc. Imob: 32.54.046.1545.001.140, Insc. Imob: 32.54.046.1545.002.031, por uma distância de 17,00m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.957.500,07m e E 756.007,69m; deste segue confrontando ao NORTE com Alexandro Barrile, CPF: XXX.395.449-XX, Insc. Imob: 32.54.046.1787.001.800, por uma distância de 6,00m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.957.499,88m e E 756.013,68m; deste segue confrontando ao LESTE com Everson Vinicius dos Santos, CPF: XXX.616.719-XX, Insc. Imob: 32.54.046.1545.001.140, Insc. Imob: 32.54.046.1545.002.031, por uma distância de 17,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000."

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio



do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000163-2024 000147-2024 000122-2024 Edital"



Código para verificação: **MM5Y7IDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 14:06:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 12/02/2026 às 11:49:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **MM5Y7IDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Adriano Kieling Ries, CPF XXX.283.280-XX, Lilian Yerdi Kittel Rios, CPF XXX.961.059-XX, Marilene Sabino, CPF XXX.343.059-XX, Valdir Carlos da Rosa Junior, CPF XXX.465.639-XX e Marileia Regina Rodrigues CPF XXX.982.849-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000217/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N=6.937.144,285m e E=748.385,441m; deste segue confrontando com Servidão Ilha Paraíso, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°53'43,93", 15,039m, até o vértice V02, de coordenadas N=6.937.136,339m e E=748.398,209m ; deste segue confrontando com Adriano Kieling Ries CPF XXX.283.280-XX e Lilian Yerdi Kittel Rios CPF XXX.961.059-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°02'24,52", 26,169m, até o vértice V03, de coordenadas N=6.937.113,460m e E=748.385,506m; deste segue confrontando com Marilene Sabino CPF XXX.343.059-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°15'50,54", 3,975m, até o vértice V04, de coordenadas N=6.937.115,463m e E=748.382,073m; deste segue confrontando com Valdir Carlos da Rosa Junior CPF XXX.465.639-XX, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°15'50,54", 10,672m, até o vértice V05, de coordenadas N=6.937.120,842m e E=748.372,855m; deste segue confrontando com Marileia Regina Rodrigues CPF XXX.982.849-XX, com azimute de 28°13'49,13", 26,608m, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Encerra-se, assim, o perímetro total de 82,46 m, abrangendo área total de 391,27 m², correspondente ao imóvel situado na Servidão Ilha Paraíso, nº 06, Bairro Campeche, Florianópolis/SC, identificado no cadastro municipal sob a Inscrição Imobiliária nº 60.88.039.0271.001.021.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000217_2024"



Código para verificação: **UURQ1WX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 14:29:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 30/01/2026 às 12:15:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **UURQ1WX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES JORGE, CPF XXX.347.418-XX, LUCIANO OLIVEIRA BASTOS, CPF XXX.247.648-XX, DANIELA ZADEK, CPF XXX.516.749-XX, ANNA MARIA TEDOLDI CORBETTA, CPF XXX.390.950-XX, CARLOS JAMANDU RAGAGNIN, CPF XXX.113.720-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR MBR 000223/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um imóvel urbano, com área correspondente a 203,57m² (duzentos e três metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizado na Servidão Elpidio da Rocha, nº 378 (lado par), distante aproximadamente 127,00m da esquina formada com a Avenida Campeche, bairro Rio Tavares - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=748430.6500 e N=6938163.0050, Latitude=27°39'28,26"S e Longitude=48°28'54,06"O, seguindo com distância 11,49m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=748440.2990 e N=6938156.7690, Latitude=27°39'28,45"S e Longitude=48°28'53,70"O, confrontando com SERVIDÃO ELPÍDIO DA ROCHA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 3,03m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=748438.6480 e N=6938154.2330, Latitude=27°39'28,54"S e Longitude=48°28'53,76"O. Partindo-se do vértice V3, segue com distância 4,24m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=748435.9330 e N=6938150.9740, Latitude=27°39'28,64"S e Longitude=48°28'53,86"O. Partindo-se do vértice V4, segue com distância 11,52m até chegar ao vértice V5 com coordenadas E=748429.8967 e N=6938141.1588, Latitude=27°39'28,97"S e Longitude=48°28'54,07"O, confrontando com DANIELA ZADEK - CPF: XXX.516.749-XX, IPTU: 60.76.033.0568.002.445. FUNDOS, parte do vértice V5, deste segue com distância 5,84m até chegar ao vértice V6 com coordenadas E=748425.2370 e N=6938144.6840, Latitude=27°39'28,85"S e Longitude=48°28'54,24"O, confrontando com CARLOS JAMANDU RAGAGNIN - CPF: XXX.113.720-XX, IPTU: 60.76.033.0180.001.715. Partindo-se do vértice V6, segue com distância 5,23m até chegar ao vértice V7 com coordenadas E=748421.0680 e N=6938147.8380, Latitude=27°39'28,75"S e Longitude=48°28'54,40"O, confrontando com ANNA MARIA TEDOLDI CORBETTA - CPF: XXX.390.950-XX, IPTU: 60.76.033.0165.001.505. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V7, deste segue com distância 17,94m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com LUCIANO OLIVEIRA BASTOS - CPF: XXX.247.648-XX, IPTU: 60.76.033.0580.001.135

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000223_2024"



Código para verificação: **UNXMRFD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:00:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 12/02/2026 às 11:49:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **UNXMRFD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Miguel José Vieira CPF Desconhecido, Sirlete Inedina Vieira da Silva CPF: XXX.983.400-XX , Daniel José Vieira CPF: XXX.508.529-XX , Marta Alves de Araujo CPF: XXX.702.551-XX Louders de Oliveira CPF: XXX.836.209-XX**, , que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000224/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

UM TERRENO URBANO situado na SERVIDÃO EMÍLIA CUSTÓDIO VIEIRA, 251 – RIO TAVARES, Florianópolis-SC, com uma área total de 218,54 m² e com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto V8 definido pelas coordenadas N: 6.937.961,944m e E: 747.965,860m; deste segue até o ponto V7 definido pelas coordenadas N: 6.937.972,392m e E: 747.951,116m, com azimute de 305°19'23" e distância de 18,07m; confrontando neste segmento com a SERVIDÃO EMÍLIA CUSTÓDIO VIEIRA; deste segue até o ponto V6 definido pelas coordenadas N: 6.937.982,248m e E: 747.958,176m, com azimute de 35°36'48" e distância de 12,12m; confrontando neste segmento com o imóvel de SIRLETE INEDINA VIEIRA DA SILVA, CPF: XXX.983.400-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0334.003.206; deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas N: 6.937.978,926m e E: 747.962,881m, com azimute de 125°13'29" e distância de 5,76m; confrontando neste segmento com o imóvel de DANIEL JOSÉ VIEIRA - CPF: XXX.508.529-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0820.001.876; deste segue até o ponto V9 definido pelas coordenadas N: 6.937.971,902m e E: 747.972,828m, com azimute de 125°13'29" e distância de 12,18m; confrontando neste segmento com o imóvel de MARTA ALVES DE ARAUJO - CPF: XXX.702.551-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0279.001.804; deste segue até o ponto V1 vértice inicial da descrição deste imóvel; com azimute de 214°58'47" e distância de 12,15m, confrontando neste segmento com o imóvel de LOURDES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.836.209-XX, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 60.75.027.0279.001.804.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.






Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000224_2024"



Código para verificação: **T9JSJR47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:03:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)
-  **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 26/03/2026 às 17:48:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **PAULO GUSTAVO LUKOFF** (CPF: *****.642.779-****) em 24/03/2026 às 10:38:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **T9JSJR47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Luis Fernando Bigolin CPF XXX.895.370-XX, Odilon Luis Faccio CPF XXX.201.449-XX, Edisom Luiz Martini e Salomé Sousa CPF'S XXX.868.679-XX, e XXX.240.709-XX, Mattiazzi Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ 89.733.729/0001-80, Ana Rute Correia Madeira CPF XXX.382.899-XX, Alexandre Rosa Ribeiro e Adriana Nachbar Ribeiro CPF'S XXX.951.798-XX e XXX.535.328-XX, Martins de Castro Magalhães CPF XXX.569.128-XX, Luiz Fernando Teixeira Leite Moura e Juliana Soares Coelho CPF'S XXX.638.628-XX e XXX.821.750-XX, Fernanda Gonçalves Martins CPF XXX.990.039-XX, Joraci de Fatima de Oliveira Souza CPF XXX.112.689-XX, Rafaela Pinheiro de Matos CPF XXX.799.389-XX, Francisco José da Cruz Leite CPF XXX.333.522-XX, Edith Alejandro Gattuso e Conrado Ariel Ricalde (CI) XX.251.XXX e (CIC) XXX.647.589-XX e Marcelo Nicolleti Correia CPF XXX.403.588-XX, Djalma Aldo Gonçalves CPF XXX.567.839-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000233/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

“Um imóvel urbano, com área correspondente a 355,84m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Servidão Cid Silva, s/nº (lado ímpar), distante aproximadamente 428,00m da esquina formada com a Rodovia João Gualberto Soares, bairro Rio Vermelho - Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, partindo-se do vértice V1 com coordenadas E=755275.3710 e N=6955527.1770, Latitude=27°29'59,89"S e Longitude=48°24'57,71"O, seguindo com distância 12,33m até chegar ao vértice V2 com coordenadas E=755263.0420 e N=6955527.4060, Latitude=27°29'59,90"S e Longitude=48°24'58,16"O, confrontando com SERVIDÃO CID SILVA. LATERAL DIREITA, parte do vértice V2, deste segue com distância 28,92m até chegar ao vértice V3 com coordenadas E=755264.4410 e N=6955556.2900, Latitude=27°29'58,96"S e Longitude=48°24'58,13"O, confrontando com MARCELO NICOLETTI CORREIA – CPF: XXX.403.588-XX, IPTU: 32.88.057.1545.001.313. FUNDOS, parte do vértice V3, deste segue com distância 12,22m até chegar ao vértice V4 com coordenadas E=755276.6650 e N=6955556.2320, Latitude=27°29'58,95"S e Longitude=48°24'57,68"O, confrontando com DJALMA ALDO GONCALVES – CPF: XXX.567.839-XX, IPTU: 32.88.057.2030.001.680. LATERAL ESQUERDA, parte do vértice V4, deste segue com distância 29,08m até chegar ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com ANDREA PACHECO MARTINS – CPF: XXX.499.579-XX, IPTU: 32.88.087.1538.001.094.”

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000233-2024 Edital"



Código para verificação: **9DS291RI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 13:36:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 09/12/2025 às 14:15:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **9DS291RI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Aline Hoffmann da Silva CPF XXX.994.890-68-XX**, **Cristina Leonila Hartmann Marcelino CPF XXX.213.989-XX**, **Hilda Cancellier de Medeiros CPF XXX.747.109-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000237/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno situado no lado direito com área: 144,95m², localizado na Rua Artur Melo Fernandes (CEP: 88066-030) encontra se com distância de 30.00m do bordo da Rua Sagrado Coração de Jesus no bairro Morro das Pedras no Município de Florianópolis- SC, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto V1, situado no limite das confrontações de Maurício Flor (CPF:XXX.444.079-XX), Aline Hoffmann da Silva (CPF:XXX.994.890-XX) e Rua Artur Melo Fernandes (CEP: 88066-030) com Coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932675.0089 e E= 746000.1858); Deste segue-se, confrontando com Rua Artur Melo Fernandes (CEP: 88066-030) com ângulo de 90°59'4" e distância de 10,00m até encontrando-se o ponto V2, situado no limite das confrontações de Rua Artur Melo Fernandes (CEP: 88066-030) e Cristina Leonila Hartmann Marcelino (CPF: XXX.213.989-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932684.7974 e E= 746002.2307); Deste segue-se, confrontando com Cristina Leonila Hartmann Marcelino (CPF: XXX.213.989- XX) com ângulo de 87°3'26" e distância de 14,77m até encontrando-se o ponto V3, situado no limite das confrontações de Cristina Leonila Hartmann Marcelino (CPF: XXX.213.989-XX) e Hilda Cancellier de Medeiros (CPF:XXX.747.109-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932681.0385 E= 746016.5154); Deste segue-se confrontando com Hilda Cancellier de Medeiros (CPF:XXX.747.109-XX) com ângulo de 94°25'40" e distância de 9,50m até encontrando-se o ponto V4; situado no limite das confrontações de Hilda Cancellier de Medeiros (CPF:XXX.747.109-XX) e Maurício Flor (CPF: XXX.444.079-XX), Aline Hoffmann da Silva (CPF: XXX.994.890-XX) com coordenadas Plano Retangulares, sistema UTM: (N= 6932671.6896 e E= 746014.8139); Deste segue-se, confrontando Maurício Flor (CPF: XXX.444.079-XX) e Aline Hoffmann da Silva (CPF: XXX.994.890-XX) com ângulo de 87°31'50" e distância 15,00m até encontrando-se o ponto V1, início desta Descrição Todas as coordenadas Aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGr/EGr, tendo como o Datum Horizontal SIRGAS-2000 e Datum Vertical Marégrafo de Imbituba.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC,



CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000237_2024"



Código para verificação: **BHIKG5OF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:09:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 12/02/2026 às 11:49:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **BHIKG5OF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **João Kons CPF XXX.783.509-XX, Antonina Alves CPF XXX.756.240-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000259/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Um terreno urbano com uma casa de alvenaria de dois pavimentos 142,00m² e uma área superficial de 186,30m², localizado na Servidão Izabel Vieira Pacífico, nº 44, bairro Ingleses – Florianópolis / SC. Com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: AO NORTE, Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 6.961.650,4650m e E 756.749,6373m; deste segue confrontando com a Servidão Izabel Vieira Pacífico, lado par da numeração, com azimute de 270°11'12,83" por uma distância de 15,09m, até o ponto 2, de coordenadas N 6.961.650,5142m e E 756.734,5501m; deste segue da frente aos fundos AO OESTE confrontando com o imóvel de propriedade de Luís Carlos Pacifico portador do CPF nº XXX.779.339-XX, com azimute de 180°05'44,80" por uma distância de 12,57m, até o ponto 3, de coordenadas N 6.961.637,9482m e E 756.734,5291m; deste segue nos fundos AO SUL confrontando com o imóvel de propriedade de João Kons portador do CPF nº XXX.783.509-XX, com azimute de 88°57'11,44" por uma distância de 14,95m, até o ponto 4, de coordenadas N 6.961.638,2214m e E 756.749,4770m; deste segue da frente aos fundos AO LESTE confrontado com o imóvel de propriedade de Antonina Alves portadora do CPF nº XXX.756.240-XX, com azimute de 0°45'00,39" por uma distância de 12,24m, até o ponto 1, onde teve início essa descrição. O imóvel está distante 28,70m da esquina com a Rodovia João Gualberto Soares. Quarteirão: Servidão Izabel Vieira Pacífico, Rodovia João Gualberto Soares, Servidão Pereira Francisca e Estrada Diário Manoel Cardoso.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000259_2025"



Código para verificação: **Y5NO945J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 26/03/2026 às 17:49:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **PAULO GUSTAVO LUKOFF** (CPF: ***.642.779-**) em 26/03/2026 às 16:34:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y5NO945J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Renata Rodrigues da Silva CPF XXX.144.419-XX, Joel do Gito CPF XXX.659.699-XX** que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000262/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.957.355,17m e E 755.763,26m; deste segue confrontando ao Norte com o(a) Servidão David Jose Bastos, por uma distância de 14,93m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.957.354,34m e E 755.778,17m; deste segue confrontando ao Leste com o(a) Rua Candido Pereira dos Anjos, por uma distância de 9,63m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.957.344,71m e E 755.778,20m; deste segue confrontando ao Sul com o(a) Renata Rodrigues da Silva, CPF: XXX.144.419-XX, INSC. IMOB.: 32.52.077.2457.002.809, por uma distância de 15,24m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.957.345,27m e E 755.762,97m; deste segue confrontando ao Oeste com o(a) Joel do Gito, CPF: XXX.659.699-XX, INSC. IMOB.: 32.52.077.2437.001.009, por uma distância de 9,90m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000262_2024"



Código para verificação: **Y302G5A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:25:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 12/02/2026 às 11:49:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y302G5A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Odete Silva de Brito, CPF XXX.109.159-XX**, **Gelson Guimarães da Silva CPF XXX.107.220-XX**, **Newton Otavio Cordova Ramos, CPF: XXX.200.749-XX**, **Simone Clessandra Lemes Miranda CPF XXX.401.170-XX**, **Hilda da Silva CPF XXX.659.530-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000275/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.956.894,92m e E 755.244,99m; deste segue confrontando ao NORTE com a Servidão Família Brito, por uma distância de 2,03m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.956.895,58m e E 755.246,91m; deste segue confrontando ao NORTE com a Servidão Família Brito, por uma distância de 19,59m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.956.895,38m e E 755.266,49m; deste segue confrontando ao LESTE com Odete Silva de Brito, CPF: XXX.109.159-XX, Insc. Imob: 32.76.009.2680.001.596, por uma distância de 16,89m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.956.878,49m e E 755.266,19m; deste segue confrontando ao SUL com Gelson Guimarães da Silva, CPF: XXX.107.220-XX, Insc. Imob: 32.76.009.1745.001.589, por uma distância de 2,89m, até o ponto V05, de coordenadas N 6.956.878,57m e E 755.263,30m; deste segue confrontando ao SUL com Newton Otavio Cordova Ramos, CPF: XXX.200.749-XX, Insc. Imob: 32.76.009.1752.001.319, por uma distância de 9,13m, até o ponto V06, de coordenadas N 6.956.878,81m e E 755.254,17m; deste segue confrontando ao SUL com Simone Clessandra Lemes Miranda, CPF: XXX.401.170-XX, Insc. Imob: 32.76.009.1750.001.249, por uma distância de 5,77m, até o ponto V07, de coordenadas N 6.956.879,08m e E 755.248,40m; deste segue confrontando ao SUL com Hilda da Silva, CPF: XXX.659.530-XX, Insc. Imob: 32.76.009.1748.001.199, por uma distância de 3,96m, até o ponto V08, de coordenadas N 6.956.879,32m e E 755.244,45m; deste segue confrontando ao OESTE com Odete Silva de Brito, CPF: XXX.109.159-XX, Insc. Imob: 32.76.009.2680.001.596, por uma distância de 15,61m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"MBR 000275_2024"



Código para verificação: **JTMDY7ZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:31:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 19/02/2026 às 18:12:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **JTMDY7ZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **MARIA ADELAIDE DA SILVEIRA CPF XXX.782.319-XX**, **SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX**, **ISABEL BARRETO DOS SANTOS CPF XXX.380.209-XX**, **LUCIANA LINO DA SILVA CPF XXX.787.191-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000299/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V11, de coordenadas Latitude 27°40'30,2195" S e Longitude 48°29'20,7498" W, e coordenadas UTM N 6.936.270,439 m e E 747.660,283 m; deste, segue confrontando com SERVIDÃO DE ACESSO, na distância de 2,79 m até o vértice V7, de coordenadas Latitude 27°40'30,1471" S e Longitude 48°29'20,6885" W, e coordenadas UTM N 6.936.272,632 m e E 747.662,011 m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4188.001-692 Casa 2 Imóvel de Posse Ocupado por ANDRÉ PADILHA NEVES CPF XXX.500.748-XX, na distância de 11,32 m até o vértice V10, de coordenadas Latitude 27°40'29,8538" S e Longitude 48°29'20,4396" W, e coordenadas UTM N 6.936.281,524 m e E 747.669,015 m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4202.001-062 Imóvel de Posse Ocupado por SAMUEL ROBERT VERNOLA CPF XXX.891.669-XX, na distância de 8,42 m até o vértice V12, de coordenadas Latitude 27°40'30,0164" S e Longitude 48°29'20,1927" W, e coordenadas UTM N 6.936.276,382 m e E 747.675,681 m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.3944.001-235 Imóvel de Posse Ocupado por LUCIANA LINO DA SILVA CPF XXX.787.191-XX, na distância de 10,42 m até o vértice V13, de coordenadas Latitude 27°40'30,2878" S e Longitude 48°29'20,4194" W, e coordenadas UTM N 6.936.268,151 m e E 747.669,297 m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.3965.001-765 Imóvel de Posse Ocupado por ISABEL BARRETO DOS SANTOS CPF XXX.380.209-XX, na distância de 3,77 m até o vértice V14, de coordenadas Latitude 27°40'30,3830" S e Longitude 48°29'20,5059" W, e coordenadas UTM N 6.936.265,271 m e E 747.666,866 m; deste, segue confrontando com Inscrição Imobiliária 67.15.056.4174.001-083 Imóvel de Posse Ocupado por MARIA ADELAIDE DA SILVEIRA CPF XXX.782.319-XX, na distância de 8,37 m, até o vértice V11, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 45,09 m e determinando a área total de 119,56 m².

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos



beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"EDITAL MBR 000299_2024"



Código para verificação: **XQ0KK5I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO JABLINSKI CASTELHANO** (CPF: *****.268.629-****) em 19/06/2026 às 16:48:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: *****.283.319-****) em 12/02/2026 às 11:49:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **XQ0KK5I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 095/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **Silvana Aline Cordeiro Antonioli - matrícula 533025** e **Josiane Duarte Silva - matrícula 143154** para exercerem a função de fiscais do Contrato 262/FMS/2026 vinculado à Dispensa de Licitação nº 217/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 095 SMS GAB 2026 - DdL 217 2026 - Silvana e Josiane"



Código para verificação: **L8IJTO0Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 19/06/2026 às 14:29:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00062206/2026** e o código **L8IJTO0Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA Nº 33/SMSOP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de verificação da conformidade técnica das amostras apresentadas pelas licitantes no processo licitatório destinado à aquisição de emborrachados para os uniformes dos voluntários;

Considerando a necessidade de assegurar que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas previstas no edital e no Termo de Referência, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Propostas e Amostras**, responsável pela avaliação técnica das amostras e documentos apresentados pelas licitantes no processo licitatório nº **Dispensa de Licitação**, Execução da Contratação:988105 - 7/2026, cujo objeto é a aquisição de emborrachados para os coletes dos agentes comunitários/voluntários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP:

- I – **Isis Martins**, matrícula nº 861.510 – Presidente;
- II – **Andrey de Souza Vieira**, matrícula nº 18645-7 – Membro;
- III – **Luiz Henrique Carvalho**, matrícula nº 13628-0 – Membro;
- IV- **Robson Luiz das Neves**, matrícula nº 846.210 – Membro;
- V – **Evandro Schuck**, matrícula nº 884.904 – Membro.

Art. 2º

Compete à Comissão:

I – analisar as propostas, documentação e amostras apresentadas pelas licitantes classificadas no certame, verificando sua conformidade com as especificações técnicas constantes no edital, Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório;

II – avaliar aspectos técnicos como qualidade do tecido, costuras, acabamento, resistência, dimensões, cores, ergonomia, conforto, bem como demais características exigidas para uso funcional pelos agentes;



III – verificar a adequação de itens específicos de segurança, quando aplicável, tais como reforços estruturais, solado, biqueira de proteção em calçados, resistência do material e demais requisitos previstos nas especificações técnicas;

IV – registrar as análises realizadas em relatório ou parecer técnico fundamentado, indicando de forma clara a aprovação ou reprovação das amostras;

V – encaminhar o relatório técnico ao setor responsável pelo processo licitatório para juntada aos autos e demais providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão poderá, quando necessário, solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores da Administração Pública para subsidiar a avaliação das amostras.

Art. 4º O relatório de análise das amostras deverá ser devidamente assinado pelos membros da Comissão e juntado ao processo licitatório, servindo de subsídio para as decisões da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS
Vice-Prefeita de Florianópolis
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 33-26 - Comissão análise amostras"



Código para verificação: **08RZZO0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 19/06/2026 às 09:36:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00131099/2026** e o código **08RZZO0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00075028/2026

32117499 - Portaria de Fiscalização

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 249/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 201/SMLCP/SULIC/2026, a Sra. **ANA PAULA REUSING PACHECO**, matrícula 791318.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **MARLON GOULART MARIAN**, matrícula nº 296210, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização"



Código para verificação: **4CSX11RV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 18/06/2026 às 15:23:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00075028/2026** e o código **4CSX11RV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00142822/2026

32128069 - FISCALIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 070.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA - ABRCVILA inscrita no CNPJ 79.831.665/0001-05.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 070.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a realização do “Arraiá do Zinga”:

- I - Guilherme Luiz Cardozo matrícula 793124
- II - Willian Antônio Marcelino matrícula 102872
- III - Vitor Guilherme Dalpaz Rosa matrícula 115678

Art. 2º. Compete aos fiscais do Termo de Patrocínio acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução do Termo de Patrocínio.

Site: www.pmf.sc.gov.br



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"FISCALIZAÇÃO"



Código para verificação: **Q9614V5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 19/06/2026 às 10:20:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142822/2026** e o código **Q9614V5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 32121845 de 18 de junho de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



ANEXO PO N.32121845/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
068/25	LEVA	A.L.CISCATO & CIA LTDA	18/12/26



Assinaturas do documento

"LAUDA 18-06-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"



Código para verificação: **JDEVCY4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 19/06/2026 às 08:45:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 18/06/2026 às 17:05:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **JDEVCY4A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Fundação Municipal do Meio Ambiente





PORTARIA Nº 35/FLORAM/2026

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 770 de 23 de dezembro de 2024 e considerando os dispostos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Art. 2º – Designar a servidora Carolina Martins, matrícula nº 636.630, para o encargo de gestora do Contrato nº 212/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e a empresa HUB URBANIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.499.463/0001-27, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de suporte, operação e monitoramento dos sistemas de internet via satélite, energia fotovoltaica e CFTV instalados no Posto Salva-vidas da Ilha do Campeche.

Art. 3º – Designar o servidor João Henrique de Siqueira Quissak Pereira, matrícula nº 305.308, para, na ausência do titular, exercer o encargo de gestor do Contrato nº 212/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e a empresa HUB URBANIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.499.463/0001-27.

Art. 4º – Designar a servidora Priscilla Regina Tamioso, matrícula nº 371.998, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 212/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e a empresa HUB URBANIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.499.463/0001-27.

Art. 5º – Designar a servidora Mabel Simm Milan Bueno, matrícula nº 489.115, para, na ausência da titular, exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 212/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e a empresa HUB URBANIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.499.463/0001-27.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Fábio Henrique Machado

Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Assinaturas do documento

"Portaria 35- Fiscal de contrato"



Código para verificação: **YW20205U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 19/06/2026 às 09:20:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **YW20205U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00231/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF I 00018888/2026 e no Processo TCE APE 23/00271995.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00034/2023**, que aposentou a servidora **EDILENE GOMES PEREIRA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **EDILENE GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe V, Nível 5, Referência E, lotada na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimentos Efetivo, 05 (cinco) Triênios a 6% (seis por cento) e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

LEIA-SE: “Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **EDILENE GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe V, Nível 5, Referência E, lotada na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimentos Efetivo, 05 (cinco) Triênios a 6% (seis por cento) e 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Pós-graduação (a partir de 01/06/2024), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/06/2026**.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria de Retificação"



Código para verificação: **R8DCB3S6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 18/06/2026 às 16:53:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 18/06/2026 às 16:46:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018888/2026** e o código **R8DCB3S6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/06/2026

Edição Nº. 4202

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03051/2026

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À
SENHORA JANE MÁRCIA DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Jane Márcia dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03052/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR LUCIANO HECK**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Luciano Heck.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03053/2026

**CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID
FERREIRA LIMA À SENHORA DANIELLE JORGE
HORN**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima à Senhora Danielle Jorge Horn.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 18 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

